



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal

PORTARIA Nº054 - FMAS, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender **excepcional interesse público** no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI Nº-173/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **contratação por excepcional interesse público**, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
GIORDANA GILVANIA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	070.824.114-05

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 03 de abril de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVES GOMES GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social